



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 90/2024

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

Denomina Márcia Aparecida Gomes “Márcia Padovani” o CETRAS - Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6215

Art. 1º. Fica denominado Márcia Aparecida Gomes “Márcia Padovani” o Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres – CETRAS, imóvel de nº 14.177 no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de outubro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**